



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 42 DE 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO, DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Sr. Enéias Machado de Souza, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 82, Incisos IX e XVIII, combinado com o Art. 111, Inciso III, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as orientações do Ministério da Educação Do Conselho Nacional de Educação e do Fórum Nacional de Educação para a elaboração participativa dos planos decenais de Educação;

Considerando o princípio da gestão democrática do ensino público, previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/1996.

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação, com ampla participação social e a competência do Departamento Municipal de Educação para gestão e coordenação técnica do processo de elaboração do PME.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Gestora Municipal do Plano Municipal de Educação (PME), com a finalidade de coordenar, organizar e conduzir o processo de mobilização, estudos, debates e sistematização das propostas para a elaboração /revisão do Plano Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Gestora Municipal:

- I- Promover amplo debate público e qualificado sobre a educação no município;
- II- Mobilizar os diversos segmentos da sociedade para participação no processo;
- III- Coordenar a elaboração do diagnóstico da realidade educacional do município;
- IV. Identificar problemas, desafios e potencialidades da rede municipal e do sistema educacional local;
- V. Propor objetivos, metas e estratégias para o Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação e com as diretrizes estaduais;
- VI. Organizar consultas públicas, audiências, seminários e/ ou conferências municipais de educação;
- VII Sistematizar as contribuições recebidas e elaborar a proposta final do PME;
- VIII. Encaminhar o documento final à Secretaria Municipal de Educação para as providências legais.

**Art. 3º** - A Comissão Gestora Municipal será composta por representantes, dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE  
Estado de Minas Gerais

seguintes seguimentos:

- I – Nadir Machado Pereira – **Representante da Departamento Municipal de Educação e Cultura (Diretora DEMEC)**
- II – Fabio de Oliveira – **Representante do Controle Interno**
- III – Cassiana Pereira da Costa e Silva – **Representante do CAPNE**
- IV- Diana Paula de Oliveira Castro – **Representante de Diretora da Rede Municipal (CEMEI)**
- V- Jordania Luiza Argeu – **Representante de Diretora da Rede Municipal (EMPAV)**
- VI- Katia Moreira Rocha – **Representante de Supervisores da Rede Municipal (CEMEI)**
- VII- Fernanda Massita Tonolli – **Representante de Supervisores da Rede Municipal (EMPAV)**
- VIII- Marlene Aparecida da Silva - **Representante de Professores da Rede Municipal (CEMEI)**
- IX- Pamela Guimarães Lima Garcia – **Representante de Professores da Rede Municipal (EMPAV)**
- X- Thiago Lazaro Ferreira- **Representante de Professores da Rede Estadual**
- XI- Carini Bianca de Oliveira Machado- **Representante da Câmara Municipal**

**Art. 4º** - A Comissão elegerá, entre os seus membros, um (a) Coordenador (a) e um (a) Secretário (a), responsáveis pela condução dos trabalhos e registro das atividades.

**Art. 5º** - A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 6º** - A Comissão terá prazo de 13 meses para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta final do Plano Municipal de Educação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento Abade, 16 de junho de 2026.

Enéias Machado de Souza  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que no "Quadro Mural" da  
Prefeitura Municipal foi publicado  
nesta data, o presente ato para ciência  
dos interessados.  
São Bento Abade, 16/06/26